

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1504/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei 9.342 de 20 de Abril de 2010; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; e Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na Classe A e Nível 01, em regime de 44 horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
446601/2018	265496	SIDNEI RUDOLF	18/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em substituição - Portaria 064/2018/SEGES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06ea14a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar